



A Prefeitura Municipal de CRUZEIRO, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 1/2018, vem, por meio do presente Edital:

1 – **DIVULGAR**, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 7.22 e 10.1 a 10.6** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos classificados após a Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA GERAL**.

2– **DIVULGAR**, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 7.22 e 10.1 a 10.6** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos inscritos como portador de deficiência classificados após a Prova Objetiva, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**.

3 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos não classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO III - NÃO CLASSIFICADOS**, tendo sido assim considerado, de acordo com o **item 7.23** do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato:

- a) ausente;
- b) que obtiver menos de 30 pontos;
- c) que zerar em qualquer das áreas de conhecimento/disciplina que compõe a prova;
- d) que for excluído pelo Fiscal de Sala pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;
- e) que apresentar informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas

4 – **ESTABELECER** o dia **26 de novembro de 2018** como período para interposição de recursos contra o **Edital de Classificação Provisória, incluindo a análise de Títulos**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult (www.publiconsult.com.br) nos termos do **item 9** do Edital de Abertura das Inscrições.

CRUZEIRO, 23 de novembro de 2018.

Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal